



ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Aliança") (B3: AARL3), em atenção ao disposto no art. 157, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuação aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2023, 22 de março e 27 de setembro de 2024 ("Fatos Relevantes"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a fixação das condições de aumento do capital social da Companhia por subscrição privada, a ser realizado dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de 34.066.666 (trinta e quatro milhões, sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis ações) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela Companhia, ao preço de emissão de R\$15,00 (quinze reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. com a aplicação de ágio de 18,11%, totalizando um valor de emissão de R\$ 511.000.000,00 (quinhentos e onze milhões de reais), mediante capitalização de créditos decorrentes dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs realizados pela Lormont Participações S.A. na Companhia divulgados nos Fatos Relevantes ("Aumento de Capital").

Os acionistas da Companhia farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital com base nas respectivas posições acionárias detidas no fechamento do pregão da B3 do dia 2 de dezembro de 2024, considerando os negócios realizados em tal data (data-base do aumento de capital). Após essa data, as ações passarão a ser negociadas ex-direito de preferência.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e os procedimentos para exercício do direito de preferência estão descritas em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data pela Companhia, em atenção ao artigo 33, inciso XXXI da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.alliança.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.



ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 42.771.949/0018-83

Corporate Registry (NIRE) 35.300.551760-1

MATERIAL FACT

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company" or "Alliança") (B3: AARL3), in compliance with the provisions of art. 157, § 4.º, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporate Law") and in CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, and in continuation of the Material Facts disclosed on September 22nd, 2023, March 22nd and September 27th, 2024 ("Material Facts"), informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the establishment of the conditions for increasing the Company's share capital by private subscription, to be carried out within the limit of the authorized capital, with the issuance of 34,066,666 (thirty-four million, sixty-six thousand, six hundred and sixty-six shares) common shares, all registered, book-entry and with no par value, by the Company, at the issue price of R\$15.00 (fifteen reais) per share, set pursuant to article 170, § 1, item III, of the Brazilian Corporation Law, with the application of a premium of 18.11%, totaling an issue value of R\$ 511,000,000.00 (five hundred and eleven million reais), through capitalization of credits arising from Advances for Future Capital Increase - AFACs made by Lormont Participações S.A. in the Company disclosed in the Material Facts ("Capital Increase").

The Company's shareholders will be entitled to preemptive rights to subscribe to new shares issued under the Capital Increase based on their respective shareholding positions at the close of trading on B3 on December 2nd, 2024, considering the transactions carried out on such date (base date of the capital increase). After this date, the shares will be traded ex-preemptive rights.

Additional information regarding the Capital Increase and the procedures for exercising the preemptive right are described in the Notice to Shareholders released on this date by the Company, in compliance with article 33, item XXXI of CVM Resolution No. 80, of March 29th, 2022, which is available on the websites of the Company (www.ri.alliança.com), CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, November 27th, 2024.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.